ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 32 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 08/08/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h13min, realizou-se a trigésima segunda Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho),** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem).** Registra-se a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Registra-se ausência do Vereador **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi).** Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos. Registra-se que a ex-vereadora Mara Ney realizou a leitura Bíblica. Passou-se, então, ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 31/2022, de 03/08/2022. Aprovada por unanimidade. Na sequência, os parlamentares apresentaram seus trabalhos: **Vereador Alisson Rosa: Requerimento nº 052/2022** - Inclusão no Programa de Pavimentação Asfáltica e/ou Bloqueteamento de todos os logradouros públicos desprovidos de pavimentação, localizados abaixo da Companhia do Corpo de Bombeiros Militar, na Vila Peixoto, Setor Universitário. **Vereador Cláudio Machado: Projeto de Lei nº 070/2022**, que: *"Institui o Programa 'Porteira Adentro', de atendimento aos produtores rurais do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".* Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões

pertinentes. Moção de Aplausos e Reconhecimento ao "Dia dos Advogados". **Vereadora Lúcia Lopes: Requerimento nº 051/2022** - Em caráter de urgência, a regularização do pagamento de adicional de insalubridades aos servidores públicos que realmente estão exercendo atividades, conforme previsão legal, amparado em laudo técnico de acordo com as normas específicas do Ministério do Trabalho. Às 14h41min, a **ORDEM DO DIA** foi antecipada com a **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, na qual todos foram aprovados pelos presentes. Na sequência os advogados foram cumprimentados e receberam a Moção que os homenageou pela comemoração do seu dia. Registra-se que os parlamentares retornaram à pauta com o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), que teve como orador único o **Vereador Alisson Rosa** que realizou os cumprimentos habituais e discursou sobre a Empresa Lemos de extração de areia no Rio do Braço. Narrou que em visita à Secretaria do Meio Ambiente pode visualizar uma enorme quantidade de denúncias da Secretaria em desfavor à empresa em questão. Destacou uma ação realizada por essa empresa: dragou uma ilha que compunha o curso do rio e, por consequência, mudou sua trajetória, tudo isso com objetivo de realizar mais extração de areia. Esse ato foi denunciado e, atualmente, está seguindo os mecanismos obrigatórios na Polícia Civil. Entretanto, após a constatação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empresa foi notificada e obrigada a improvisar uma reparação ambiental. De acordo com o **Vereador Alisson Rosa**, foi construída uma lagoa de contenção que poderá comprometer o Rio do Braço, com a possibilidade de assoreamento, em uma possível enchente no período das chuvas. Assim sendo, alertou-nos para o fato de que a licença ambiental para funcionamento da empresa é estadual, fator que limita o poder de atuação da secretaria municipal. Nesse sentido, cogitou a hipótese de a empresa servir-se de algum conchavo dentro dos órgãos fiscalizadores estaduais. Por fim, solicitou à Mesa Diretora o envio de expediente no qual

solicita a cópia de todas as denúncias realizadas em desfavor da Empresa Lemos. Isso posto, o Vereador comunicou-nos que esse será seu ponto de partida. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022**, que: *"Altera os §§5º e 6º do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Ipameri"*. Aprovado com nove votos favoráveis, todavia registra-se que o **Vereador Paulo Sugai** reprovou o parecer em questão. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 018/2022**, que: *"Altera os arts. 13, 14 e 16 da Resolução nº 11/2003, que: "Institui o Regimento Interno"*. Aprovado com oito votos favoráveis, todavia registra-se que o **Vereador Paulo Sugai** reprovou o parecer em questão. **Em tempo:** o **Vereador Cláudio Machado** se absteve do voto. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 068/2022**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que: *"Cria o Programa de Combate ao Vandalismo no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 069/2022**, de autoria do **Vereador Francisco Neto,** que: *"Dispõe sobre o "Programa Vida Saudável - Atividades Físicas e Efetividade das Academias ao Ar Livre", no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 066/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos do Poder Executivo Municipal, às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências"*. Aprovado pelos presentes. **Em tempo:** a **Vereadora Lúcia Lopes** solicitou o registro em Ata sobre a falta que o **Vereador Marcelo Godoi** faz nas sessões ordinárias. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto:

23, 30 e 31 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 16h02min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). XXXXXXX**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)
2º Secretário

APROVADO
Em: 23 / 08 / 2022
Sessão: 33ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente